

AM, no período de 10/10/2022 a 11/10/2022, a fim de realizar visita aos entes gestores de previdência, o "Manaus Previdência" e "AMAZONPREV", assim como verificar a rotina de utilização do Sistema SISPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 758 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1258796 (PAE), de 29/09/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 04/10/2022, a fim de acompanhar a manutenção predial no polo do IGEPREV, no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 757 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1253185 (PAE), de 28/09/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a esta cidade Belém/PA (Sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará), no dia 07/10/2022, a fim de participarem de treinamento referente à utilização e manuseamento do Sistema SISPREV WEB:

SERVIDORES

MATRÍCULA

CARGO/FUNÇÃO

LOTAÇÃO

Danilo Wesley Maciel Souza 5963530/1

Técnico Previdenciário A

Núcleo Regional de Castanhal/PA

Gabrielle Letícia Ferreira Lopes 5917623/3

Técnico Previdenciário A

Núcleo Regional de Castanhal/PA

Luiz Ricardo Teixeira Barbosa Lopes 5897728/3

Técnico Previdenciário A

Núcleo Regional de Castanhal/PA

Adriano Gualtiero Tonetti 57200939/3

Técnico Previdenciário A

Núcleo Regional de Abaetetuba/PA

Bianca Araújo de Oliveira Pereira 5914819/2

Técnico Previdenciário A

Núcleo Regional de Abaetetuba/PA

Jordana de Carvalho e Souto 5963002/1

Técnico Previdenciário A

Núcleo Regional de Abaetetuba/PA

Viviane Sousa Corrêa 5921408/2

Técnico Previdenciário A

Núcleo Regional de Capanema/PA

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos servidores citados acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 756 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1224320 (PAE), de 22/09/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Louise Brandão Durães, matrícula nº 5948879/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, a viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 10/10/2022 a 11/10/2022, a fim de realizar visita aos entes gestores de previdência, o "Manaus Previdência" e "AMAZONPREV", assim como verificar a rotina de utilização do Sistema SISPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 860041

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2022/1054515. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora IDALIA BARBOSA COELHO, Matrícula nº 209953/1, aposentada no cargo de Professora Assistente PA-A, lotada pela Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, através do Ofício nº. 202203865/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (quarenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento para aguardar a aposentadoria, em 03/01/2011. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém, 30 de setembro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 859780

Processo: 2022/1091080. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora MARIA DE FATIMA RODRIGUES, Matrícula nº 499064/1, aposentada no cargo de Professor Classe Especial Nível-I, pela Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, através do Ofício nº. 202204222/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 35% (quarenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento para aguardar a aposentadoria, em 10/05/2007. Além disso, não é pertinente conceder o benefício segundo a mesma regra de transição para professor, haja vista que não foi cumprido o tempo mínimo de 25 anos de regência, bem como o adicional mencionado no parágrafo único, do art. 36, da Lei 5.351/1986, no percentual de 10%, uma vez que a segurada não o recebeu anteriormente à inativação, nos termos do Memorando Circular nº 1/2021-DIPRE/IGEPREV. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém, 30 de setembro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 860084

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 566, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 99/2022, protocolo PAE Nº 2022/1245986 datado de 27/09/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 242/2022, de 08/04/2022 publicada no DOE, edição nº 34.931 de 12/04/2022.

R E S O L V E:

PRORROGAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO HERBETH SANTOS LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5701155/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/10/2022, de acordo com o caput do artigo, 208 da Lei Estadual n. 5.810/94, de 24/01/1994, para prosseguimento dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002021730007057-4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EM 28 /09/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 859770

PORTARIA Nº 567, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 275 de 27/03/2020, publicada no D.O.E. edição nº 34.165, de 01/04/2020, e do Memorando nº 100/2022, datado de 27/09/2022, PAE nº 2022/1247291, no qual a Comissão Processante solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, e;